



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA
Gabinete da Prefeita
CNPJ. 01.612.667/0001-08

Declaração

RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA, Prefeita do Município de Fernando Falcão, vem, com o devido respeito e acatamento, em resposta ao RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO Nº 144/2022-NUFIS 2, apresentar **JUSTIFICATIVA**, com fulcro no Art. 279 do RI do TCE-MA, pelas razões adiante expendidas:

Declaramos, o então Relatório ao fazer menção do **ITEM 5 - TRANSPARÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEBIDAS/REALIZADAS**, que dispõe acerca do valor recebido e concedido, da indicação do objeto, beneficiário e data de repasse dos CONVÊNIOS, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, constatou que não foram disponibilizadas as devidas informações.

Ocorre que não há como o Município de Fernando Falcão-MA disponibilizar tais referências, quando **a própria municipalidade não recebeu recurso de convênio no ano de 2022**. Estando assim, impossibilitado de realizar tais exigências normativas e/ou legais.

São Luís-Ma em 28 de Fevereiro de 2022.

Raimunda da Silva Almeida
Prefeita Municipal